



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 95/2020

Requer ao Presidente da Câmara Municipal e à Mesa Diretora, o envio de Projeto de Resolução que disponha sobre medidas administrativas emergenciais de contenção de despesas durante a pandemia do Coronavírus. Conforme proposta em anexo.

Senhor Presidente,

Considerando que é de conhecimento de todos que a pandemia do COVID-19 tem afetado o Brasil e o mundo, haja vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o decreto legislativo Nº 6 de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, o decreto Nº 64.879, que reconhece o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, e ainda, o Decreto Municipal nº 7713.

Considerando que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do COVID-19, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício podem estar gravemente comprometidas, assim como as metas de arrecadação de tributos, em virtude da redução da atividade econômica;

Considerando que devido ao novo Coronavírus, o PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil deverá ter retração de 5% em 2020, segundo projeção do Banco Mundial e que não há como evitar o choque recessivo que deve afetar a maioria dos países do mundo, inclusive o Brasil, o Estado de São Paulo e, conseqüentemente o Município de São Sebastião;

Considerando que outros vereadores desta Casa já demonstraram preocupação em relação a situação financeira do município, inclusive oficiando a Câmara Municipal para a adoção de medidas de economia, reforçando o compromisso e a solidariedade desta Casa com a população sebastianense, os desempregados e comerciantes afetados pela pandemia;

Considerando ainda, um cenário de incerteza e inquietação, face à inequívoca tendência de decréscimo de arrecadação e elevação de despesas, com o comprometimento da efetividade na prestação de serviços públicos, em especial aqueles essenciais de combate e enfrentamento ao Covid-19, cabe a esta Casa instituir medidas temporárias de austeridade e sugerir que os



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

recursos economizados sejam destinados, preferencialmente, às secretarias municipais da Saúde e de Desenvolvimento Social para as de ações de combate ao coronavírus nas duas pastas.

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Senhor EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, DD. Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Sebastião, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1) Diante da gravidade econômica, de saúde e social, em função da pandemia do novo Coronavírus, a Presidência e a Mesa Diretora da Câmara Municipal podem enviar Projeto de Resolução que disponha sobre a redução temporária de despesas no Poder Legislativo, conforme proposta em anexo?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 05 de maio de 2020.

Autor

Elias Rodrigues de Jesus
Pastor Elias
Vereador

Coautor(es):

Mauricio do Canto do Mar
Reis
Renato
Daniel Simões
Reinaldinho